DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Bofete

bofete.sp.gov.br | Quinta-feira, 05 de março de 2026 | Ano VI | Edição nº 977

Publicações Oficiais do Município de Bofete, conforme Lei Complementar nº 109, de 08 de Fevereiro de 2021



MUNICÍPIO DE BOFETE

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3

Departamento de Recursos Humanos 9
Atos de Pessoal 9
Portarias 9

Departamento de Licitação 16
Licitações e Contratos 16
Aviso de Licitação 16

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Rua Nove de Julho Nº 290
46634143/0001-56 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3543 , DE 05 DE MARÇO DE 2026

Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOFETE, no uso da atribuição que lhe confere o art.4, da Lei nº 2421 de 23/12/2025 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2026.

DECRETA:

Art.1º. Ficam transposicionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária (Lei nº2421, de 23 de DEZEMBRO de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BOFETE, 05 de MARÇO de 2026

_____
EUGÊNIO CARLOS ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Ficha: 98	08.241.0017.2034.0000	PROTEÇÃO SOCIAL - IDOSO		9.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TRANSPORTE ESCOLAR			
Ficha: 153	12.361.0027.2049.0000	TRANSPORTE ESCOLAR		55.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				64.000,00

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3A8D6F6E6DB64DDC9B5988EC1E4101FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Rua Nove de Julho Nº 290
46634143/0001-56 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3543 , DE 05 DE MARÇO DE 2026

REDUÇÕES

LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO		
	02 03 05	ENCARGOS ESPECIAIS		
Ficha:	88	28.843.0015.2031.0000	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	-55.000,00
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO		
	02 04 01	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
Ficha:	91	08.244.0016.2033.0000	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	-9.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	
		TOTAL DAS ANULAÇÕES		-64.000,00

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3A8D6F6E6DB64DDC9B5988EC1E4101FB

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
3A8D6F6E6DB64DDC9B5988EC1E4101FB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 05/03/2026 16:16:54
CPF:***.***-.588-47 Cargo: PREFEITO
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3A8D6F6E6DB64DDC9B5988EC1E4101FB

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 – Centro – Bofete/SP – CEP 18590-049
www.bofete.sp.gov.br

DECRETO Nº 3542/2026
de 04 de Março de 2026

Dispõe sobre a designação da Presidente do Conselho de Alimentação Escolar – CAE para acesso ao sistema BB Ágil, para fins de consulta e acompanhamento dos recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Eugênio Carlos Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o decreto que nomeou a Presidente do Conselho de Alimentação Escolar – CAE;

Considerando o princípio da transparência na gestão e aplicação dos recursos públicos;

Considerando a necessidade de acompanhamento e fiscalização dos recursos transferidos ao Município por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE;

Considerando a importância do controle social na execução das políticas públicas educacionais;

Decreta

Artigo 1º Fica designada a Senhora Gessica Gomes da Silva Martinez, Presidente do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, para ter acesso ao sistema BB Ágil, junto ao Banco do Brasil, exclusivamente para fins de consulta e acompanhamento dos recursos financeiros vinculados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/C2AB8887A07940EC97790E6429221F2C

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 – Centro – Bofete/SP – CEP 18590-049
www.bofete.sp.gov.br

Artigo 2º O acesso concedido nos termos deste Decreto será restrito à consulta e acompanhamento das movimentações financeiras, vedada a realização de quaisquer transações bancárias.

Artigo 3º A designação de que trata este Decreto visa garantir maior transparência, controle social e fiscalização da correta aplicação dos recursos públicos destinados à alimentação escolar.

Artigo 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/C2AB8887A07940EC97790E6429221F2C

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
C2AB8887A07940EC97790E6429221F2C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 05/03/2026 09:14:02
CPF:***.***-.588-47 Cargo: PREFEITO
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/C2AB8887A07940EC97790E6429221F2C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Atos de Pessoal

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

"Portaria n° 6167.
De 05 de março de 2026"

"Dispõe sobre a alteração da Portaria n° 6098, de 22 de janeiro de 2026".

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1° - Fica alterado o teor da Portaria n° **6098**, de 22 de janeiro de 2026, que dispôs sobre a transferência de lotação do servidor **José Gilberto Moreira da Silva**, passando a vigorar sem prazo determinado.

Artigo 2°- O servidor **José Gilberto Moreira da Silva**, ocupante do cargo de **Motorista**, permanece transferido da **Manutenção do Departamento de Transporte Escolar** para a **Manutenção da Atenção Básica da Saúde, por prazo indeterminado**, conforme solicitação da Diretoria Municipal de Saúde.

Artigo 3°- Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria n° 6098.

Artigo 4°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 15 de dezembro de 2025

Prefeitura Municipal de Bofete, 05 de março de 2026.

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/6C280EAB383D4FA1A0246BB44D2A1C36

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
6C280EAB383D4FA1A0246BB44D2A1C36

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: ADRIANA DOS SANTOS MORAES em 05/03/2026 09:55:32
  CPF:***.***-.618-80 Cargo: DIRETOR DE RH
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 05/03/2026 16:52:22
  CPF:***.***-.588-47 Cargo: PREFEITO
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/6C280EAB383D4FA1A0246BB44D2A1C36

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

"Portaria n° 6168.
De 05 de março de 2026"

"Dispõe sobre alteração da Portaria n° 5794, de 11 de julho de 2025, que concede gratificação a servidor municipal."

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1° - Fica alterado o prazo previsto na Portaria n° **5794, de 11 de julho de 2025,** que concedeu gratificação mensal no valor de **R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)** ao servidor **JOSE APARECIDO PONTES,** em razão da realização do **transporte de alunos para a FATEC,** que passa a vigorar **por prazo indeterminado,** enquanto perdurar a designação para a referida atividade.

Artigo 2°- Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria n° **5794/2025.**

Artigo 3°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em **01 de fevereiro de 2026.**

Prefeitura Municipal de Bofete, 05 de março de 2026.

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

1

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/A1A178E63CDA4650867 5E2E341393BDA

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
A1A178E63CDA46508675E2E341393BDA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: ADRIANA DOS SANTOS MORAES em 05/03/2026 09:55:29
  CPF:***.***-.618-80 Cargo: DIRETOR DE RH
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 05/03/2026 16:48:30
  CPF:***.***-.588-47 Cargo: PREFEITO
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/A1A178E63CDA46508675E2E341393BDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria n° 6169
De 05 de março de 2026

"Dispõe sobre a Abertura de Sindicância Apurativa – Departamento de Compras e Licitações".

Considerando o Processo do flowdocs 1205/2026 datado de 04/03/2026 do Departamento Jurídico;

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1° - Os servidores públicos nomeados que compõem Comissão Especial os quais irão apurar os fatos são os seguintes:

I – Guilherme Moura de Abreu, Advogado, Matricula n° 1835;
II – Erick Alves de Castro, Contador, Matrícula n° 404;
III – Anivaldo Roberto da Silva, Auxiliar de Tesouraria, Matrícula n° 694.

Parágrafo único. A Presidência da Comissão será exercida pelo servidor Guilherme Moura de Abreu.

Artigo 2° - A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração.

Parágrafo único. As reuniões e as audiências das comissões terão caráter reservado.

Artigo 3° - A Sindicância Apurativa se desenvolve nas seguintes fases:

I – Instauração, com a publicação do ato que constituir a comissão;

II – Inquérito administrativo, que compreende instrução, defesa e relatório;

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/BA0ACD2374134193B991A23242F7FF30

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

III – Julgamento.

Artigo 4° - O prazo para a conclusão da Sindicância não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

§ 1° Sempre que necessário, a comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos.

§ 2° As reuniões da comissão serão registradas em atas que deverão detalhar as deliberações adotadas.

Artigo 5° - Na condução dos trabalhos serão observados os ditames da Lei Federal n° 8.112, de 11 de dezembro de 1.990.

Artigo 6° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, em 05 de março de 2026.

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/BA0ACD23741341 93B991A23242F7FF30

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
BA0ACD2374134193B991A23242F7FF30

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 05/03/2026 16:25:38
CPF:***.***-.588-47 Cargo: PREFEITO
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/BA0ACD2374134193B991A23242F7FF30

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ: 46.634.143/0001-56

End.: Rua IX de Julho, 290, Centro, Bofete/SP

Sítio oficial: www.bofete.sp.gov.br / Tel.: (14) 3883-9300

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 38/2026 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2026. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DA 35º FESTA DO PEÃO DO MUNICÍPIO DE BOFETE/SP.** CRITÉRIO DE JULGAMENTO: maior lance global; EDITAL: www.bofete.sp.gov.br; licitacao@bofete.sp.gov.br; CREDENCIAMENTO: 20/03/2026 ATÉ ÀS 08h30; LOCAL: PAÇO MUNICIPAL (RUA NOVE DE JULHO, 290, CENTRO, BOFETE/SP).

Bofete, 05 de março de 2026.

Comissão de Licitações – Portaria nº 5.845/2025